



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1435 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 292.811,00 (Duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e onze reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
78	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.39.00.00	1500	40.000,00
78	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.39.00.00	1500	236.000,00
124	02.01.04.02.12.367.0005.10.2.013.3.3.90.30.00.00	1500	5.000,00
141	02.01.04.03.13.392.0007.02.2.071.3.3.90.36.00.00	1500	3.901,00
143	02.01.04.03.13.392.0007.02.2.071.4.4.90.52.00.00	1500	7.910,00
TOTAL:			292.811,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
32	02.01.03.00.03.092.0002.04.2.005.3.3.90.91.00.00	1500	3.901,00
64	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.30.00.00	1500	7.910,00
107	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.04.00.00	1500	40.000,00
175	02.01.04.05.13.391.0014.01.2.014.3.3.90.35.00.00	1500	5.000,00
271	02.01.07.01.99.999.9999.01.9.999.9.9.99.99.00.00	1500	236.000,00
TOTAL:			292.811,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de fevereiro de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal